



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 14/01/2016

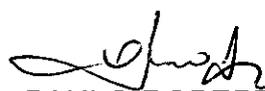
Ata nº 04/16

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala Raul Bastian, localizada no primeiro andar da Sede da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JUCERGS, sob a presidência do Presidente, Paulo Roberto Kopschina, que saudou o Vice-Presidente, Itacir Amauri Flores, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby, o Diretor de Registro, Jorge Otacílio Diehl, a Diretora da AT, Fabiane Fetter, além dos Vogais e demais pessoas presentes. Em prosseguimento, foi feita a leitura e a discussão da Ata 03/16, de 12/01/2016. Em regime de votação foi aprovada por unanimidade, nos termos em que foi apresentada. De imediato, o Sr. Presidente comunicou que havia um relato e passou a palavra ao vogal relator Marcelo Maraninchi: "Trata-se de procedimento administrativo de cancelamento de arquivamento instaurado de ofício por essa Junta Comercial em desfavor do Empresário **LEONIR FONSECA**, inscrito no CPF/MF sob n. 960.672.680-00, em razão da existência de dupla inscrição como Empresário Individual e Microempreendedor, a primeira sob NIRE 43106316236, de 20 de maio de 2003, e a segunda sob NIRE 43800985198, de 15 de fevereiro de 2012. Determinada a cientificação do interessado, foi expedida carta AR para o endereço indicado na inscrição, constando do comprovante de recebimento da fl. 04 como recebido por João Fonseca. Dada a gravidade que a decisão desse procedimento pode acarretar ao Empresário (cancelamento da inscrição mais recente), visando evitar futura contestação, solicitei a expedição de nova comunicação para o mesmo endereço, dessa vez na modalidade de recebimento **mãos próprias**, com a concessão de prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação, momento no qual poderei, voluntariamente, optar pelo cancelamento de um dos registros. Atendendo a solicitação desse relator, foi expedida a carta na modalidade mãos próprias, a qual, todavia, não foi recebida, mesmo após três tentativas do serviço de correio entre os dias 11 e 13 de agosto passado, sendo o destinatário considerado ausente. Digo de nota, o endereço para o qual enviada a segunda comunicação é aquele declinado como sede da última inscrição (Microempreendedor), e onde a primeira notificação havia sido recebida. Posteriormente, ainda foi publicado o Edital n. 109/2015 do Diário Oficial de 24 de setembro de 2015 convocando o Empresário a manifestar-se nesse expediente.



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

Certificado o transcurso do prazo concedido ao Empresário, vieram os autos conclusos para julgamento. **Voto:** Como posto, o procedimento administrativo em análise decorre da existência de dupla inscrição em nome de **LEONIR FONSECA**, a primeira como Empresário, e a segunda como Microempreendedor, sem a prévia baixa da anterior. Tal como se manifestou a Assessoria Jurídica dessa Junta Comercial, o ordenamento jurídico veda a duplicidade de registro de empresários. Uma vez que, mesmo após a realização das diversas diligências de cientificação de **LEONIR FONSECA** o mesmo não exerceu a opção de escolha que detinha relativamente à manutenção da primeira ou segunda inscrição, voto pelo cancelamento da última sob NIRE 43800985198. Importante que se diga, nada impede que o Empresário, tomando conhecimento dessa decisão, proceda na alteração da primeira inscrição, de modo a passar a exercer as atividades empresarias hoje desempenhadas como Microempreendedor, ou ainda, cancelando a inscrição de Empresário, realizando nova inscrição de Microempreendedor. Oficie-se o Empresário acerca do quanto decidido por meio de carta AR, acompanhada de cópia dessa decisão, a ser enviada para o endereço constante das notificações anteriormente expedidas". Colocado o relato em regime de votação foi aprovado por unanimidade nos termos em que foi apresentado. Passada a palavra ao Secretário-Geral que relatou sua ida à Brasília nesta semana, para participar de reunião no DREI, relativa à modificação das Instruções Normativas. Foi concluído o trabalho referente à IN nº10, das LTDAs, o registro vai ser simplificado consideravelmente. Em princípio não haverá mais análises prévias. Concluindo, disse que foi muito bom o encontro. Novamente com a palavra, o Sr. Presidente comunica que o Regimento Interno foi enviado a todos os vogais e assim que terminar esta Sessão Plenária, o Comitê deverá se reunir porque já tem sugestões para serem analisadas. Em seguida será enviado o RI para os chefes de setores da Casa e após virá para este Plenário para ser discutido e votado. Passada a palavra para o vogal Tassiro Fracasso que comunicou a todos que dia 24 a colega Marlene Chassott estará aniversariando, e no dia de hoje teremos a festa do Secretário-Geral, que aniversariou no dia 08-01. Solicitou assim, que todos cantassem parabéns à você. Colocada novamente a palavra à disposição e como ninguém dela quisesse fazer uso, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, mandando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos.

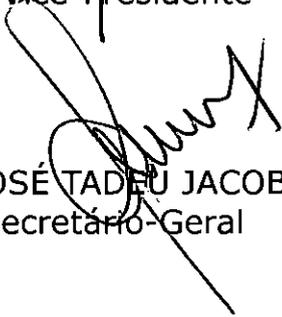

PAULO ROBERTO KOPSCHINA
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial



ITACIR AMAURI FLORES
Vice-Presidente



JOSÉ TADEU JACOBY
Secretário-Geral



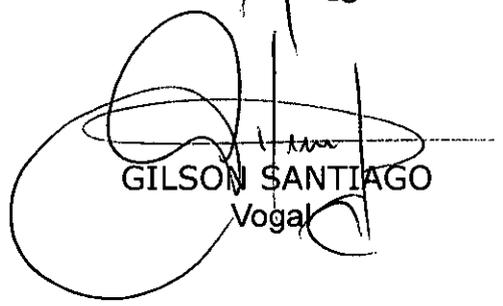
EVERTON ANDRÉ B. LOPES
Vogal



MICHEL GRALHA
Vogal



FABIANO ZOUVI
Vogal



GILSON SANTIAGO
Vogal



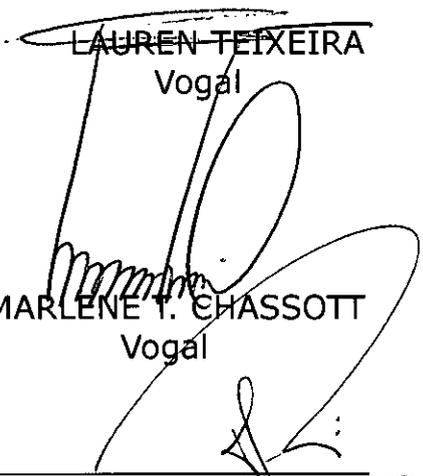
JONI ALBERTO MATTE
Vogal



LAUREN TEIXEIRA
Vogal



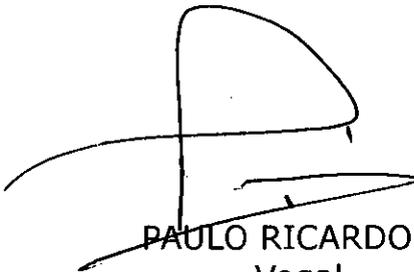
MARCELO MARANINCHI
Vogal



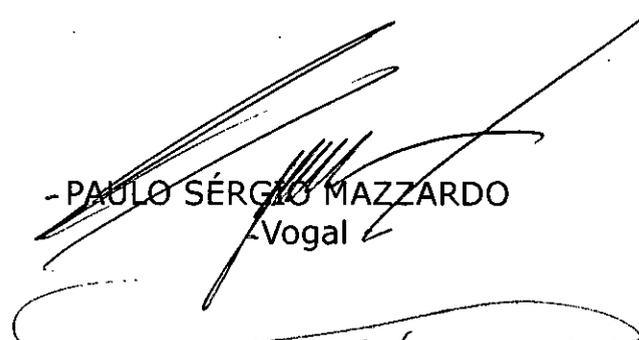
MARLENE T. CHASSOTT
Vogal



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Económico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial



PAULO RICARDO MAIA
Vogal



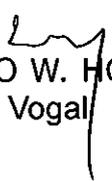
- PAULO SÉRGIO MAZZARDO
-Vogal



RAMIRO LEDUR
Vogal



TASSIRO FRACASSO
Vogal



ZELIO W. HOCSMAN
Vogal



FABIANE FETTER
Diretora da AT



JORGE OTACÍLIO DIEHL
Diretor de Registro